



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.583/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.027/2022 de 17/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1074/2022-SL/CMC, através do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 702/2022, de autoria do ilustre vereador, **Ubiraci Prattes Garcia – Bira Som** (PRTB), que indica ao Executivo Municipal a criação de um centro de acolhimento para dependentes químicos e álcool.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Ofício nº 254/2022 – CAS/SMS, datado de 18/08/2022, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

Ofício – 254/2022 – CAS/SMS

Cáceres – MT, 18/08/2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita/Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Ref.: Ofício nº 1074/2022 – SL/CMC – Indicação nº 702/2022

Prezada Senhora Prefeita,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 1074/2022 – SL/CMC – Indicação nº 702/2022, solicitando a criação de um Centro de Acolhimento e Convivência para dependentes Químicos e álcool, em situação de vulnerabilidade Social, o centro deverá oferecer atendimento clínico, psicossocial e nutricional, espaço para atividades esportivas, culturais, cursos e oficinas profissionalizantes, e promover o convívio social, reatamento de laços familiares e a valorização da auto estima.

Em resposta a vossa solicitação vimos por meio deste INFORMAR que a indicação proposta já é executada pelo CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, o qual é composto de uma equipe multiprofissional os quais atendem a proposta da Política Nacional de Saúde Mental, com o objetivo de melhorar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, ajudar usuários e suas famílias e garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território.

Com o objetivo de amenizar a situação da Saúde Mental em nosso município, informamos que estamos instituindo o Grupo de trabalho da **Rede de Atenção Psicossocial (SMS-RAPS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres. Destacamos ainda, que o grupo esta em fase de articulação e definição dos membros.

É o que nos cabe informar.

Atenciosamente.

Rosane Alves Vilela Gaiva
Coordenadoria de Ações em Saúde
Decreto nº 471/2022

Marilsi das Dores Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 514/2021

